

**PORTARIA Nº 127/2018**

De 29 de junho de 2018.

**O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio do Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 1729357-1:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DA SILVA, PROFESSOR, NÍVEL SALARIAL 04, REFERENCIA SALARIAL C, CARGA HORÁRIA 200H, matrícula nº. 1297, vinculada à Secretaria de Educação deste Município, portadora do CPF/MF nº. 432.933.604-91, da carteira de identidade - RG 2.743.968 SDS/PE, com fundamento no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.****

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a 03 de julho de 2017.**

**Art. 3º - Registre-se, Publique-se.**

Goiana, PE, 29 de junho de 2018.



**JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS**  
- Gerente de Previdência -